



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **CLEDIR JOERCIO BIASI**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [licitacoes@entrerios.sc.gov.br](mailto:licitacoes@entrerios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**REVISÃO DENTRO DA GARANTIA VEICULO CHEV/SPIN 18L AT PREMIER PLACA-SXJ8C25**

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

A aquisição é indispensável devido à necessidade da revisão periódica, para a conservação do veículo/máquina. Conforme manual do veículo é fundamental realizar a revisão periódica, mais especificamente 10 mil KM (Dez Mil Quilômetros) percorridos, a revisão serve para possibilitar a constatação de problemas e para trocas periódicas, dentro do prazo de garantia.

Devido aquisição recente do veículo, o mesmo encontra-se em garantia, sendo assim a revisão de manutenção preventiva após os primeiros 10 mil KM (Dez Mil Quilômetros) de uso (o que ocorrer primeiro), é totalmente sem custos, exceto os itens normais de desgaste (objetos requerentes).

Para que seja possível a execução dos serviços e manter a garantia do veículo é exigido que a manutenção seja realizada por uma Concessionária ou Oficina Autorizada CHEVROLET. Destacando assim a empresa Chevrolet DM Auto Xanxerê, CNPJ: 83.297.366/0006-06, Endereço: Rodovia BR 282, km 504 5 - São Romero, Xanxerê - SC, 89820-000, fornecedora do veículo em questão e também provedora da manutenção necessária para os veículos desta marca. Para tanto, justifica-se a escolha pela empresa à garantia contratual do veículo, sendo de interesse à Administração os gastos reduzidos.

**3. Descrições do veículo**

MODELO: CHEV/SPIN 18L

PLACA: SXJ8C25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

COR: BRANCA

ANO DE FABRICAÇÃO: 2024

**4. Dados Gerais**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal Da Educação – Cledir Joercio Biasi

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos

**5. Documentos Anexos**

5.1. Orçamento Revisão:

Mão de obra (serviços)	R\$ 529,00
Peças	R\$ 1.590,24

5.2. CNDs:

- a) Certidão negativa federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal;
- d) Certidão negativa FGTS;
- e) Certidão negativa trabalhista;
- f) Certidão negativa Falência e concordata

Entre Rios-SC, 07 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome: Cledir Joercio Biasi  
Secretário da Educação Municipal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.